

Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Serafina Corrêa/RS

PARECER JURÍDICO nº 142/2023

Encaminhado o expediente para confecção de parecer jurídico sobre a seguinte Matéria/ Ementa: Projeto de Lei nº 160/2023 que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC e dá outras providências.*”

I RELATÓRIO E FUNDAMENTAÇÃO

Busca o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, autorização para realizar termo de fomento com *Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC*, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 01 (uma) parcela de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) e 11 (onze) parcelas de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para consecução de finalidades de interesse público.

O objetivo do repasse é custear despesas com castrações, primeiros socorros e compra de ração para cães e gatos.

O plano de trabalho submetido à servidora competente, Sra. Sabrina Angela Casagrande, que conclui que há os requisitos necessários para a formalização da parceria, bem como há a aprovação pelo Secretário competente.

Por se tratar de parceria em regime de mútua cooperação, entre a administração pública e organização da sociedade civil, o instrumento adotado pela Administração está correto.

II – CONCLUSÃO

Opina-se pela viabilidade técnica e jurídica do Projeto de Lei apresentado, contudo, sugere-se seja juntada da prova de que a entidade não tem pendências relativa à prestação de contas.

Serafina Corrêa, 15 de dezembro de 2023

Camila Dors Gasparotto
OAB/RS 98969